



Mensagem ao Projeto de Lei nº 24/2023, de 21 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor.

DIEGO MADEIRO MELO.

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

NESTA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos (a) Senhores (a) Vereadores e Vereadoras,**

Ao cumprimentá-los cordialmente, e atendendo a legislação municipal em vigor, encaminho o Projeto de Lei que se faz necessária para a criação de cargos efetivos da Guarda Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

O último certame para provimento de cargos da Guarda Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, ocorreu no ano de 2009, e não há como negar que a necessidade exige o provimento de novos cargos, sendo esta a razão para a criação dos cargos ora em comento.

Dessa forma, solicitamos aos nobres Vereadores e Vereadoras a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei com regime de urgência para fins de preenchimento dos cargos de Guarda Civil Municipal.

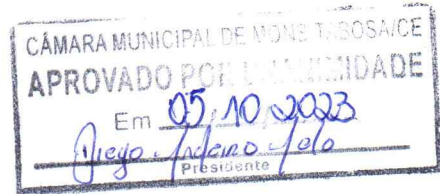
Por fim, reiteramos aos nobres vereadores e vereadoras, protestos de elevada estima, admiração e respeito.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO SALOMAO DE ARAUJO SOUSA
Data: 21/09/2023 11:15:43-0300
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTÓCOLO: 053/2023
DATA: 21/09/23 às 11:42
SERVIÇO: Ulnata Luiza
ASSINATURA: YLO



Projeto de Lei nº 24/2023, de 21 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, 21 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO SALOMAO DE ARAUJO SOUSA
Data: 21/09/2023 11:18:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I
NÚMERO DE VAGAS CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
Guarda Civil Municipal	08	40 horas semanais	R\$ 1.450,00